

PORTARIA Nº 004/PRÓ-PEG/2020

Nomeia os membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unochapecó.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando nova constituição dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unochapecó:

MEMBROS	
TITULARES	SUPLENTE
Altamir Trevisan Dutra - Coordenador Representante da Área de Ciências da Saúde	Junir Antonio Lutinski
Maria de Lurdes Pertile - Coordenador Adjunto Representante da Área de Ciências Humanas e Jurídicas	Licério de Oliveira
Vanessa da Silva Corralo Representante da Área de Ciências da Saúde	Clodoaldo Antônio de Sá
Sandra Mara Sabedot Bordin Representante da Área de Ciências Exatas e Ambientais	Marcelo Fabiano Costella
Valdecir Luiz Bertollo Representante da Área de Ciências Exatas e Ambientais	Ana Cristina Confortin
Marilandi Maria Mascarello Vieira Representante da Área de Ciências Humanas e Jurídicas	
Andrea Bencke Zambarda Representante da Área de Ciências Sociais Aplicadas	Alexsandro Stumpf
James Antonio Antonini Representante da Área de Ciências Sociais Aplicadas	Ana Paula Granella
Maria Isabel Gonçalves da Silva Representante dos Programas de Pós-Graduação	Luana Roberta Schneider
Daniel Jesse Junior Ferreira Cassemiro Representante do Hospital Regional do Oeste	Gleica Pressi
Michele Suzana Fernandes Representante do Hospital Regional São Paulo	

Adriana Aparecida Schmoeller Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Nilton Jose Storgatto
Amanda Carolina Fossá Representante dos Discentes	Jean Felipe Fossá Calisto
Gilberto José Mario Representante dos Usuários	Izelda Teresinha Oro
Sergio Bittencourt Representante dos Usuários	

Art. 2º Determinar que as horas destinadas aos membros internos do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unochapecó serão regulamentadas em conformidade com o disposto na Resolução Nº 158/C.GESTOR/2019, em seu art. 15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA Nº 160/PRÓ-PEG/2019.

Publique-se.

Chapecó (SC), 10 de fevereiro de 2020.

